

**SEXTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL****VIATEC ENGENHARIA LTDA**

Por este instrumento particular e na melhor forma do direito, **FABIO VINICIUS DE SOUZA SANTOS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Belo Horizonte - MG, nascido em 19.11.1986, filho de Geraldo Acacio dos Santos e Ana Maria de Souza Santos, residente e domiciliado à Qd. ARSE 82 Alameda 02 Lote HM-01 Apto 02-A - Plano Diretor Sul - Palmas - TO, CEP: 77.023-064, portador da Carteira Nacional de Habilitação de nº 04970838079, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito - DETRAN/MG e CPF nº 015.877.846-45 e **JOICE HAHMANN MARQUES**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, empresaria, natural de Palotina - PR, nascida em 10.05.1982, filha de José Hahmann e Irdes Lorenzzi Hahmann, residente e domiciliada à Qd. 204 Sul Alameda 03 Lote 03 Apto 1702 - Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP: 77.020-502, portadora da cédula de Identidade de nº 1.220.329 2ª via, expedida pela SSP/TO, em 22.05.2017 e CPF nº 006.506.351-16, constituídos únicos sócios da empresa: "**VIATEC ENGENHARIA LTDA**", sociedade empresária limitada, com domicílio comercial sito à Qd. 104 Sul Av. LO 01 Lote 17 Sala 04 - Plano Diretor Sul - Palmas - TO, CEP: 77.020-020, com o contrato social devidamente cadastrado na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o nº 172.00416213, por despacho em sessão do dia 24.05.2013, inscrita no CNPJ sob o nº 18.280.003/0001-91, resolvem em comum acordo alterar pela sexta vez o seu contrato primitivo e alterações posteriores sob as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A partir deste ato, a sócia, **JOICE HAHMANN MARQUES**, cede e transfere 400.000 (quatrocentas mil) quotas, no valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para o sócio, ora admitido, **BRUNO MARQUES ROCHA HAHMANN**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, natural de São Paulo - SP, nascido em 23.06.1983, filho de Adriana Marques Moreira Rocha, residente e domiciliado Qd. ARSE 21 Alameda 03 Lote 03 Apto 1702 - Plano Diretor Sul, Palmas - TO, CEP: 77.020-502, portador da cédula de Identidade de nº 1.503.968 2ª via, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins em 19.05.2017 e CPF nº 052.214.776-37, do qual as sócias retirante declaram terem recebido os valores em moeda corrente nacional, dando gerais quitações, declarando assim desta sociedade não terem nada mais o que reclamarem presente ou futuramente, desistindo assim de quaisquer direitos a "Fundo de Reservas", "Lucros em Suspensão" ou qualquer valorização ao Fundo de Estoque.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sede da sociedade fica situada à Qd. 401 Sul Av. Joaquim Teotônio Segurado, Lote 17 Sala 404 (ACSU SO 40 Conj. 01) - Plano Diretor Sul - Palmas - TO, CEP: 77.015-550.

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social da sociedade que é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real), cada uma, subscritas e integralizadas pelos sócios em moeda corrente do país, na seguinte proporção:

| SÓCIOS | QUOTA | VALOR R\$ | % |
|--------------------------------|----------------|-------------------|------------|
| Bruno Marques Rocha Hahmann | 400.000 | 400.000,00 | 80 |
| Fábio Vinicius de Souza Santos | 100.000 | 100.000,00 | 20 |
| TOTAL | 500.000 | 500.000,00 | 100 |

CLÁUSULA QUARTA

A administração da sociedade será exercida pelos dois sócios, **FABIO VINICIUS DE SOUZA SANTOS** e **BRUNO MARQUES ROCHA HAHMANN**, sendo-lhes autorizado o uso do nome empresarial, a quem cabe os poderes e responsabilidades da representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da

sociedade, ficando vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA QUINTA

Todos os documentos que disserem respeito à sociedade poderão ser assinados pelos dois sócios **FABIO VINICIUS DE SOUZA SANTOS** e **BRUNO MARQUES ROCHA HAHMANN**, em conjunto ou individualmente.

CLÁUSULA SEXTA

Os dois sócios, **FABIO VINICIUS DE SOUZA SANTOS** e **BRUNO MARQUES ROCHA HAHMANN**, terão direito de proceder a uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA

Em consequência das alterações procedidas neste ato, os sócios resolvem editar o seguinte **CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**, com prevalência sobre os anteriores, para os fins e efeito de direito, de acordo com as seguintes cláusulas:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

Por este instrumento particular e na melhor forma do direito: **FABIO VINICIUS DE SOUZA SANTOS**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 19.11.1986, filho de Geraldo Acacio dos Santos e Ana Maria de Souza Santos, residente e domiciliado à Qd. ARSE 82 Alameda 02 Lote HM-01 Apto 02-A – Plano Diretor Sul – Palmas - TO, CEP: 77.023-064, portador da Carteira Nacional de Habilitação de nº 04970838079, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito – DETRAN/MG e CPF nº 015.877.846-45 e **BRUNO MARQUES ROCHA HAHMANN**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, natural de São Paulo - SP, nascido em 23.06.1983, filho de Adriana Marques Moreira Rocha, residente e domiciliado Qd. ARSE 21 Alameda 03 Lote 03 Apto 1702 – Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP: 77.020-502, portador da cédula de Identidade de nº 1.503.968 2ª via, expedida pela Secretaria da Segurança Pública do Estado do Tocantins em 19.05.2017 e CPF nº 052.214.776-37.

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira com o nome empresarial de: "VIATEC ENGENHARIA LTDA" e adotou o nome de fantasia de "VIATEC ENGENHARIA".

CLÁUSULA SEGUNDA

A sede da sociedade fica situada à Qd. 401 Sul Av. Joaquim Teotônio Segurado, Lote 17 Sala 404 (ACSU SO 40 Conj. 01) – Plano Diretor Sul – Palmas - TO, CEP: 77.015-550.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade tem como objetivo social a exploração do ramo de: Serviços de Engenharia; Construção de Edifícios; Construção de Rodovias, Ferrovias, Obras Urbanas e Obras-de-Arte Especiais; Demolição e Preparação do Terreno; Atividades Técnicas Relacionas à Arquitetura e Engenharia e Locação de Veículos de Transporte sem Condutor.



ROD
X
[Handwritten signatures and initials]



CLÁUSULA QUARTA

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e teve o início nas suas atividades comerciais em 15.05.2013.

CLÁUSULA QUINTA

A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais e outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por ato da sua administração ou por deliberação dos sócios.

CLÁUSULA SEXTA

O capital social da sociedade que é de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentas mil) quotas de R\$ 1,00 (hum real), cada uma, subscritas e integralizadas pelos sócios em moeda corrente do país, na seguinte proporção:

| SÓCIOS | QUOTA | VALOR R\$ | % |
|--------------------------------|----------------|-------------------|------------|
| Bruno Marques Rocha Hahmann | 400.000 | 400.000,00 | 80 |
| Fábio Vinicius de Souza Santos | 100.000 | 100.000,00 | 20 |
| TOTAL | 500.000 | 500.000,00 | 100 |

CLÁUSULA SÉTIMA

A administração da sociedade será exercida pelos dois sócios, **FABIO VINICIUS DE SOUZA SANTOS** e **BRUNO MARQUES ROCHA HAHMANN**, sendo-lhes autorizado o uso do nome empresarial, a quem cabe os poderes e responsabilidades da representação ativa e passiva da sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA

Todos os documentos que disserem respeito à sociedade poderão ser assinados pelos dois sócios, **FABIO VINICIUS DE SOUZA SANTOS** e **BRUNO MARQUES ROCHA HAHMANN**, em conjunto ou individualmente.

CLÁUSULA NONA

Os dois sócios, **FABIO VINICIUS DE SOUZA SANTOS** e **BRUNO MARQUES ROCHA HAHMANN**, terão direito de proceder a uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

A sociedade não entrará em dissolução, interdição ou liquidação pela retirada, morte ou incapacitação de quaisquer dos sócios, não havendo acordo entre o sócio remanescente e os herdeiros do sócio falecido, interdito ou inabilitado, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

As quotas do capital social são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo único: Os lucros ou prejuízos apurados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de sua participação no capital social, ou poderá ainda a critério dos sócios e no atendimento dos interesses da sociedade, o total ou parte dos lucros poderá ser destinado à formação de reservas de lucros, para posterior aumento do capital social da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios, em reunião, deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso, e qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

A sociedade elege o foro desta comarca de Palmas – TO, com renúncia expressa de qualquer outro por mais especial que seja para dirimir qualquer dúvida do presente contrato ou divergência da sociedade.

E, por estarem assim justos e combinados, os sócios firmam o presente instrumento de alteração contratual em uma única via, assinando-a, para que possa surtir os efeitos legais desejados.

Palmas – TO., 29 de Abril de 2021.

Fabio Vinicius de Souza Santos
FABIO VINICIUS DE SOUZA SANTOS

Sócio/Administrador

Bruno Marques Rocha Hahmann
BRUNO MARQUES ROCHA HAHMANN

Sócio/Administrador

Joice Hahmann Marques
JOICE HAHMANN MARQUES

Ex-sócia



1º TABELIONATO DE NOTAS
DE REGISTRO DE INSTRUMENTOS PUBLICOS E PRIVADOS
MUNICÍPIO DE ITAPORA DO TOCANTINS



Selo nº 126433AAB552441-GKY
126433AAB552442-QQU

Reconheço por **SEMELHANÇA** as assinaturas indicadas de **BRUNO MARQUES ROCHA HAHMANN** e **JOICE HAHMANN MARQUES**. Dou Fé. *1002*.Palmas-TO, 04 de maio de 2021.Custas: R\$10,52, TFJ: R\$2,96, FUNCIVIL: R\$2,06, ISS: R\$0,52. Ivanilde Alves Guedes - Escrevente.

[Handwritten signature]

1º TABELIONATO DE NOTAS
DE REGISTRO DE INSTRUMENTOS PUBLICOS E PRIVADOS
MUNICÍPIO DE ITAPORA DO TOCANTINS



Selo nº 126433AAB552444-LZA

Reconheço por **VERDADEIRA** a assinatura indicada de **FABIO VINICIUS DE SOUZA SANTOS**. Dou Fé. *1002*.Palmas-TO, 04 de maio de 2021.Custas: R\$2,63, TFJ: R\$0,74, FUNCIVIL: R\$0,52, ISS: R\$0,13. Ivanilde Alves Guedes - Escrevente.

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

37
Página 6 de 6



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, GERALDO CORREA ROQUE, com inscrição ativa no CRC/TO, sob o n° 004812, expedida em 30/08/2012, inscrito no CPF n° 27005950178, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | | |
|----------------------------------|----------------|------|
| CPF | N° do Registro | Nome |
| 27005950178 | 004812 | |



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|--|---|---------------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.280.003/0001-91 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 24/05/2013 |
|--|---|---------------------------------------|

| |
|---|
| NOME EMPRESARIAL VIATEC ENGENHARIA LTDA |
|---|

| | |
|--|--------------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIATEC ENGENHARIA | PORTE ME |
|--|--------------------|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *) |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada *) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor |
|---|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada |
|---|

| | | |
|--|---------------------|---|
| LOGRADOURO Q 401 SUL AVENIDA JOAQUIM TEOTONIO SEGURADO | NÚMERO SN | COMPLEMENTO LOTE 17 SALA 404 CONJ 01 ACSU SO 40 |
|--|---------------------|---|

| | | | |
|--------------------------|---|----------------------------|-----------------|
| CEP 77.015-550 | BAIRRO/DISTRITO PLANO DIRETOR SUL | MUNICÍPIO PALMAS | UF TO |
|--------------------------|---|----------------------------|-----------------|

| | |
|---------------------|-----------------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO | TELEFONE (63) 8481-0219 |
|---------------------|-----------------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|------------------------------------|---|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/05/2013 |
|------------------------------------|---|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/10/2021** às **11:42:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



39

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA INFRA-ESTRUTURA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CAPTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: FÁBIO VINÍCIUS DE SOUZA SANTOS
 DOC IDENTIDADE/ÓRG EMISSORA/UF: RG 14383050 USP MG
 CPF: 015.877.846-85 DATA NASCIMENTO: 19/11/1986
 FILIAÇÃO: GERALDO ACÁCIO DOS SANTOS ANA MARIA DE SOUZA SANTOS
 PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B
 Nº REGISTRO: 89970838079 VALIDADE: 20/11/2024 1ª HABILITAÇÃO: 24/06/2010

OBSERVAÇÕES: BAR

ASSINATURA DO PORTADOR: *Fábio Vinícius de Souza Santos*
 LOCAL: PALMAS, TO DATA EMISSÃO: 04/03/2021

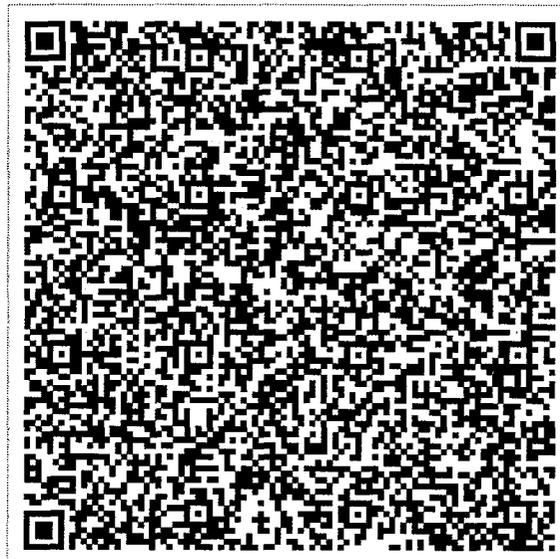
ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 59638159045 TO028566196

T
O
C
O
N
T
I
N
S

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 2238689119

DENATRAN TOCANTINS CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/105302804210011575086-1>

CARTORIO

Autenticação Digital Código: 105302804210011575086-1
 Data: 28/04/2021 09:52:02
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALJ89570-ETBG



CNJ: 06.870-0

Cartorio Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5104 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valdir Azevedo Bastos
 Titular

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO TOCANTINS
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

POLEGAR DIREITO

BRUNO MARQUES ROCHA HAHMANN
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 1.503.968 2ª Via DATA DE EXPEDIÇÃO 19/05/2017

NOME **BRUNO MARQUES ROCHA HAHMANN**

FILIAÇÃO **ADRIANA MARQUES MOREIRA ROCHA**

NATURALIDADE **SÃO PAULO-SP** DATA DE NASCIMENTO **23/06/1983**

DOC. ORIGEM **CERT. CAS. Nº 11158, LV B-038, FLS 165, EXP.05/05/2017**

PALMAS-TO

CPF **052.214.776-37** RIS/BASEP

DIRIGENTE DO ORGÃO EXPEDIDOR **0C1743357 1700673 29022**

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quarta-feira, 28 de abril de 2021 09:59:06 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

20

| | | | |
|--|--|----------------------|--------------------------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS Secretaria Municipal de Finanças Diretoria de Administração Tributária 19 de Outubro de 2021 às 12:58 | FORMULÁRIO DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS FIC - PESSOA JURÍDICA | CCP 268681 | Inscrição Municipal 244380 |
|--|--|----------------------|--------------------------------------|

INFORMAÇÕES GERAIS

| | | |
|--------------------------------------|-------------------------------------|-------------------------|
| Natureza: ALTERAÇÃO | Tipo Inscrição: DEFINITIVO | Data Evento: 18/06/2013 |
| Estabelecimento: COM ESTABELECIMENTO | Horário de Funcionamento: COMERCIAL | |



DADOS DO CONTRIBUINTE

| | | |
|--|--------------------------|--------------------------------------|
| Nome/Razão Social: VIATEC ENGENHARIA LTDA | | CNPJ: 18.280.003/0001-91 |
| Nome Fantasia: VIATEC ENGENHARIA | | |
| Natureza Jurídica: 2.062 - Sociedade Empresária Limitada | | |
| Tipo Registro: JUNTA | Nº Registro: 17200416213 | Data Registro: 24/05/2013 |
| Telefone Fixo: (63) 8481-0219 | Celular: (63) 8481-0219 | Email: fabio@viatecengenharia.com.br |

ENDEREÇO ATIVIDADE - mesmo endereço para correspondência

| | | | |
|---|-----------------------------------|----------------|----------------|
| Bairro/Quadra/Setor: 104 SUL - I (ACSE I) | Logradouro: AV. LO 01 (AV. LO 01) | | |
| Ql/Lote: CONJ. 04 (026) | Número: 17 | CEP: 77020-020 | Área: 50,00 m² |

ATIVIDADE(S)

| Código/Descrição: | Início: | Término: | Princ. |
|--|------------|----------|--------|
| 7112000 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA | 14/06/2013 | | X |
| 7111100 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA | 14/06/2013 | | |
| 7711000 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR | 14/06/2013 | | |

PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE (SÓCIOS DIRETORES)

| Nome: | CPF/CNPJ: | Entrada: | Adm. |
|---|----------------|-------------------------|------|
| FABIO VINICIUS DE SOUZA SANTOS | 015.877.846-45 | 14/06/2013 | X |
| Endereço: VERIFICAR, VERIFICAR, Nº SN, SETOR BERTAVILLE QD. 36 LOTE 08 CASA 01, 77260-000 | | Identidade: 04970838079 | |
| JOICE HAHMANN | 006.506.351-16 | 16/08/2018 | |
| Endereço: 204 SUL, QI. 01, LOTE 002, Nº 03, APTO 1702, 77020-502 | | Identidade: 01497243743 | |

RESPONSÁVEL TÉCNICO

| | | | |
|---|--|---------------------------------|--|
| CNPJ: 02.944.297/0001-79 | Nome: OCTO - ORG. CONTABIL DO TOCANTINS EIRELI | | |
| Relação com a Empresa: CONTADOR | Inscrição Municipal: 6318-5 | Nº Inscrição CRC/UF: 0071/TO | |
| Endereço: 206 SUL, ALAMEDA 15, QI. H, LOTE 002, Nº 01, APTO 01, 77020-518 | | | |
| Telefone Fixo: (63) 3215-2436 | Celular: (63) 8405-5789 | Email: OCTO.CONTABIL@UOL.COM.BR | |

ASSINATURAS

| | | |
|--------------|---------------------|---------------------------|
| Contribuinte | Responsável Técnico | Orgão Receptor (com data) |
| | | |



42

Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 18.280.003/0001-91 DUNS®: 90*****93
Razão Social: VIATEC ENGENHARIA LTDA
Nome Fantasia: VIATEC ENGENHARIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/04/2022
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Micro Empresa

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

| | | |
|---|-----------|------------|
| Receita Federal e PGFN | Validade: | 26/05/2022 |
| FGTS | Validade: | 24/12/2021 |
| Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao) | Validade: | 27/02/2022 |

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

| | | |
|----------------------------|-----------|------------|
| Receita Estadual/Distrital | Validade: | 08/01/2022 |
| Receita Municipal | Validade: | 12/02/2022 |

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/04/2022

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 21/12/2021 09:50

CPF: 015.877.846-45 Nome: FABIO VINICIUS DE SOUZA SANTOS

Ass: _____



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.280.003/0001-91

Razão Social: VIATEC ENGENHARIA LTDA

Endereço: QD 104 SUL AVENIDA LO 1 LOTE 17 SALA 04 / PLANO DIRETOR SUL /
PALMAS / TO / 77020-020

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 14/12/2021 a 12/01/2022

Certificação Número: 2021121403103045007620

Informação obtida em 23/12/2021 11:49:21

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VIATEC ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.280.003/0001-91
Certidão nº: 24146949/2021
Expedição: 07/08/2021, às 12:07:25
Validade: 02/02/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que VIATEC ENGENHARIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.280.003/0001-91, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 10ª REGIÃO

CERTIDÃO DE AÇÕES TRABALHISTAS EM TRAMITAÇÃO - TRT 10ª REGIÃO



Dados Pesquisados:

NOME: VIATEC ENGENHARIA LTDA

CPF/CNPJ: 18.280.003/0001-91

Expedição: **23/12/2021 – 14:37:19**

Código de Autenticidade: 9YKLC1G36T1SAG5VF1

Válida até 22/01/2022

CERTIFICA-SE que em pesquisa nos registros eletrônicos armazenados nos Sistemas de Acompanhamento Processual – SAP do Tribunal Regional do Trabalho 10ª Região (Distrito Federal e Tocantins), e no Sistema de Processo Judicial Eletrônico – PJe, até a presente data, **NÃO CONSTA** ação trabalhista em tramitação em face da pessoa natural/jurídica identificada acima, de acordo com os dados fornecidos pelo solicitante.

OBSERVAÇÕES:

- 1) A pesquisa foi realizada pelo CPF/CNPJ indicado, que recupera exatamente a grafia do nome correspondente, conforme consta do banco de dados da Receita Federal, não alcançando eventuais registros nos cadastros processuais em formato abreviado, nomes similares e fantasia;
- 2) Esta certidão não gera os efeitos da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT (www.tst.jus.br/certidao), documento que prova a regularidade trabalhista em todo o país para participar em licitações, nos termos da Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011;
- 3) A busca realizada não contempla processos arquivados definitivamente e ações originárias da 2ª Instância, bem como as seguintes classes processuais da 1ª Instância: Ações de Consignação em Pagamento, Cartas Precatórias, Embargos de Terceiro, Inquérito para Apuração de Falta Grave, Mandados de Segurança e Mandados de Segurança Coletivo;
- 4) No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
- 5) Caso discorde do resultado, o interessado deverá se dirigir à unidade judiciária na qual tramita o processo.
- 6) Certidão emitida gratuitamente pela Internet, conforme previsão contida na Portaria PRE-SGJUD n.º 12, de 14/12/2017.
- 7) Ações recuperadas pela grafia contêm (*) ao lado de seu número.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

https://www.trt10.jus.br/certidao_online/ServletCertidaoOnline?codigo=9YKLC1G36T1SAG5VF1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: VIATEC ENGENHARIA LTDA
CNPJ: 18.280.003/0001-91

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:35:14 do dia 08/11/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 07/05/2022.

Código de controle da certidão: **0704.6CEA.0A1E.9DCB**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS
SECRETARIA DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA
DIRETORIA DE GESTÃO DE CRÉDITOS FISCAIS
COORDENADORIA DA DÍVIDA ATIVA

Número da Certidão:

3451495



IDENTIFICAÇÃO DO CONTRIBUINTE:

RAZÃO SOCIA

CNPJ 18.280.003/0001-91

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ENDEREÇO:

MUNICÍPIO

FINALIDADE:

LICITAÇÃO

HISTÓRICO:

NÃO CONSTA DÉBITO INSCRITO EM DÍVIDA ATIVA

Fundamentação Legal - Arts. 65, 66 e 67 da Lei 1288, de 28 de Dezembro de 2001. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual, inscrever e cobrar qualquer dívida de responsabilidade do contribuinte acima, que vier a ser apurada.

Validade - O prazo de validade da certidão é de trinta dias contado da data da sua emissão.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet, no endereço <http://www.to.gov.br/sefaz>

A Certidão expedida com erro, dolo, simulação ou fraude, responsabiliza, pessoalmente, o servidor que a expediu, pelo crédito tributário, assegurando o direito de regresso.

Data Emissão: Quarta-feira, 8 de Dezembro de 2021 - 22h 06m 33s

Emitida Via INTERNET

Atenção:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Esta certidão esta vinculada ao número do CPF, CNPJ ou Inscrição Estadual.

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

| | | | | | |
|---|----------------------------|--|--|----------------------|---------------------------|
| Nome Empresarial: VIATEC ENGENHARIA LTDA | | Protocolo: TOC2100762050 | | | |
| Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada | | | | | |
| NIRE (Sede) 17200416213 | CNPJ 18.280.003/0001-91 | Data de Ato Constitutivo 24/05/2013 | Início de Atividade 15/05/2013 | | |
| Endereço Completo Quadra 104 SUL AVENIDA LO 01 LOTE 17, Nº SN, SALA 04, PLANO DIRETOR SUL - Palmas/TO - CEP 77020-020 | | | | | |
| Objeto Social SERVIÇOS DE ENGENHARIA; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS, FERROVIAS, OBRAS URBANAS E OBRAS DE ARTE ESPECIAIS; DEMOLIÇÃO E PREPARAÇÃO DE TERRENO; ATIVIDADES TÉCNICAS RELACIONAS À ARQUITETURA E ENGENHARIA E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOR. | | | | | |
| Capital Social R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) | | Porte ME (Microempresa) | Prazo de Duração Indeterminado | | |
| Dados do Sócio | | | | | |
| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
| FABIO VINICIUS DE SOUZA SANTOS | 015.877.846-45 | R\$ 100.000,00 | Sócio | S | |
| Nome | CPF/CNPJ | Participação no capital | Espécie de sócio | Administrador | Término do mandato |
| JOICE HAHMANN | 006.506.351-16 | R\$ 400.000,00 | Sócio | N | |
| Dados do Administrador | | | | | |
| Nome | CPF | Término do mandato | | | |
| FABIO VINICIUS DE SOUZA SANTOS | 015.877.846-45 | | | | |
| Último Arquivamento | | | Situação | | |
| Data | Número | Ato/eventos | ATIVA | | |
| 03/07/2020 | 20200185934 | 223 / 223 - BALANCO | Status | | |
| | | | SEM STATUS | | |

Esta certidão foi emitida automaticamente em 13/01/2021, às 12:13:27 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código ODG1G3GG.



TOC2100762050



Erlan Souza Milhomem
Secretário Geral

49



Certidão de Distribuição
Falência, Recuperação Judicial e/ou Recuperação Extrajudicial

Nº a2872220

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição até a presente data, em face de:

VIATEC ENGENHARIA LTDA
vinculado ao **CNPJ: 18.280.003/0001-91**

N A D A C O N S T A, na Primeira Instância do Judiciário Tocantinense

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente, através da **Internet**, exceto falência e execuções fiscais, que são pagas nos termos do Provimento n. 2 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Tocantins.
- b) a autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página da Seção Judiciária do Tocantins, acessível através do endereço:
eproc1.tjto.jus.br/eprocV2_prod_1grau/externo_controlador.php?acao=cj
- c) válida por 60 (sessenta) dias - Provimento n.º 11/2019/CGJUS/TO;
- d) a autenticação poderá ser efetivada, no máximo, até 3(três) meses após a sua expedição;
- e) o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta processos e procedimentos que estejam em tramitação nos Juizados Especiais.

Palmas - TO, 21/12/2021 09:26:02





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-TO

Nº 471121/2021
Emissão: 28/07/2021
Validade: 31/03/2022
Chave: CZx5D

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Tocantins

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho de Engenharia e Agronomia do Tocantins - CREA-TO, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: VIATEC ENGENHARIA LTDA

CNPJ: 18.280.003/0001-91

Registro: 0000003242

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 500.000,00

Data do Capital: 18/06/2014

Faixa: 3

Objetivo Social: SERVICOS DE ENGENHARIA; CONSTRUCAO DE EDIFICIOS; CONSTRUCAO DE RODOVIAS, FERROVIAS, OBRAS URBANAS E OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS; DEMOLICAO E PREPARACAO DO TERRENO; ATIVIDADES TECNICAS RELACIONADAS A ARQUITETURA E ENGENHARIA E LOCACAO DE VEICULOS DE TRANSPORTE SEM CONDUTOS. EMPRESA HABILITADA PARA A ATIVIDADE DE ENGENHARIA CIVIL, FICANDO A MESMA

RESTRITA AS ATRIBUICOES DE SEUS RESPONSAVEIS TECNICOS.

Restrições Relativas ao Objetivo Social:

Endereço Matriz: QUADRA 401 SUL AVENIDA JOAQUIM TEOTÔNIO SEGURADO, LOTE 17, SALA 404, PLANO DIRETOR SUL, PALMAS, TO, 77015550

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 29/07/2013

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 32560

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2021 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: SIMONE MACIEL DE SOUZA

Registro: 2403964514

CPF: 346.157.413-91

Data Início: 13/05/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA AMBIENTAL

Atribuição: AS PREVISTAS NA RESOLUCAO 447/2000 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: BRUNO MARQUES ROCHA

Registro: 1404711791

CPF: 052.214.776-37

Data Início: 15/05/2015

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73. DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





TERMO DE ABERTURA
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

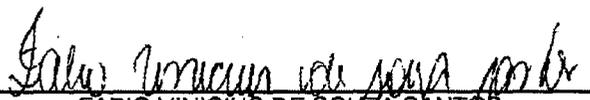
ESTAS FOLHAS CONTÍNUAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIÃO DE REGISTRO DO BALANÇO EXERCÍCIO 2020 DA FIRMA:

VIATEC ENGENHARIA LTDA
QD. 104 SUL AV. LO 01 LOTE 17 SALA 04
PLANO DIRETOR SUL - CEP 77.020-020 - PALMAS - TO.

C.N.P.J.(MF) 18.280.003/0001-91
CADASTRO ESTADUAL: ISENT0
REG. JUNTA COMERCIAL : 17200416213 EM 24/05/2013

ESTE DOCUMENTO REGISTRARÁ AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E CONSTA
DAS FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0005

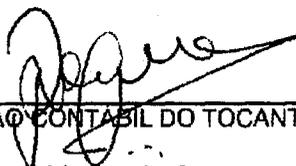
PALMAS-TO, 01 de janeiro de 2020



FABIO VINICIUS DE SOUZA SANTOS

CPF: 015.877.846-45

SÓCIO ADMINISTRADOR



OCTO ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL DO TOCANTINS EIRELI

Geraldo Corrêa Roque

CPF: 270.059.501-78

Contador

CRC-TO 004812/O-5

FOLHA 1



Balço Patrimonial - Exercício de 2020
CNPJ : 18.280.003/0001-91 - REG. JUNTA COMERCIAL: 17200416213 EM 24/05/2013

| | | |
|--------------|---------------------------------------|----------------|
| 1 | ATIVO | |
| 1.1 | ATIVO CIRCULANTE | |
| 1.1.1 | DISPONIBILIDADES | |
| 1.1.1.1 | CAIXA GERAL | |
| 1.1.1.1.0001 | CAIXA | 4.435.626,09 D |
| **** | CAIXA GERAL | 4.435.626,09 D |
| *** | DISPONIBILIDADES | 4.435.626,09 D |
| 1.1.2 | CRÉDITOS | |
| 1.1.2.4 | IMPOSTOS A RECUPERAR | |
| 1.1.2.4.0004 | IRPJ A RECUPERAR | 71.406,89 D |
| **** | IMPOSTOS A RECUPERAR | 71.406,89 D |
| *** | CRÉDITOS | 71.406,89 D |
| ** | ATIVO CIRCULANTE | 4.507.032,98 D |
| 1.2 | ATIVO NÃO-CIRCULANTE | |
| 1.2.3 | IMOBILIZADO | |
| 1.2.3.2 | BENS MÓVEIS | |
| 1.2.3.2.0001 | EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA | 17.993,80 D |
| 1.2.3.2.0003 | MOVEIS E UTENSILIOS | 4.028,00 D |
| **** | BENS MÓVEIS | 22.021,80 D |
| 1.2.3.3 | (-)DEPRECIACÃO ACUMULADA | |
| 1.2.3.3.0001 | DEPREC DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA | 7.543,99 C |
| 1.2.3.3.0003 | DEPREC DE MOVEIS E UTENSILIOS | 2.521,98 C |
| **** | (-)DEPRECIACÃO ACUMULADA | 10.065,97 C |
| *** | IMOBILIZADO | 11.955,83 D |
| ** | ATIVO NÃO-CIRCULANTE | 11.955,83 D |
| * | ATIVO | 4.518.988,81 D |


Geraldo Cordeiro Roque
CPF: 270.059.501-78
Comandor
CRC-TO 00481210-5





Balanco Patrimonial - Exercício de 2020
CNPJ : 18.280.003/0001-91 - REG. JUNTA COMERCIAL: 17200416213 EM 24/05/2013

| | | |
|--------------|--|----------------|
| 2 | PASSIVO | |
| 2.1 | PASSIVO CIRCULANTE | |
| 2.1.1 | OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | |
| 2.1.1.2 | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS | |
| 2.1.1.2.0001 | SALARIOS A PAGAR | 930,09 C |
| 2.1.1.2.0002 | PRO LABORE A PAGAR | 930,05 C |
| 2.1.1.2.0003 | FGTS A RECOLHER | 118,55 C |
| 2.1.1.2.0004 | INSS A RECOLHER | 14.644,37 C |
| 2.1.1.2.0007 | INSS PARCELADO A RECOLHER | 1.135,95 C |
| **** | OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS | 17.759,01 C |
| 2.1.1.3 | IMPOSTOS A PAGAR | |
| 2.1.1.3.0001 | ISSQN A RECOLHER | 63.352,06 C |
| 2.1.1.3.0004 | PIS A RECOLHER | 392,18 C |
| 2.1.1.3.0005 | COFINS A RECOLHER | 1.810,06 C |
| 2.1.1.3.0007 | CSLL A RECOLHER | 2.911,11 C |
| 2.1.1.3.0008 | IMPOSTOS FEDERAIS PARCELADO A RECOLHER | 6.049,49 C |
| **** | IMPOSTOS A PAGAR | 74.514,90 C |
| *** | OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO | 92.273,91 C |
| ** | PASSIVO CIRCULANTE | 92.273,91 C |
| 2.3 | PATRIMÔNIO LIQUIDO | |
| 2.3.1 | CAPITAL PROPRIO | |
| 2.3.1.1 | CAPITAL SUBSCRITO | |
| 2.3.1.1.0001 | CAPITAL SOCIAL | 500.000,00 C |
| **** | CAPITAL SUBSCRITO | 500.000,00 C |
| 2.3.1.5 | RESERVAS DE LUCROS | |
| 2.3.1.5.0001 | LUCROS ACUMULADOS | 3.926.714,90 C |
| **** | RESERVAS DE LUCROS | 3.926.714,90 C |
| *** | CAPITAL PROPRIO | 4.426.714,90 C |
| ** | PATRIMÔNIO LIQUIDO | 4.426.714,90 C |
| * | PASSIVO | 4.518.988,81 C |

PALMAS TO , 31 de dezembro de 2020

Fabio Vinicius de Souza Santos

FABIO VINICIUS DE SOUZA SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR CPF: 015.877.846-45

Geraldo Corrêa Roque

OCTO ORG CONTABIL TOCANTINS EIRELI
Contador(a) CRC: 00071
R.G.: 938052 Org. Exp.: SSP GO
CNPJ: 02.944.297/0001-79



DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020 - CNPJ: 18.280.003/0001-91

| | | |
|---|-------------------------|---------------------|
| RECEITA OPERACIONAL BRUTA | | |
| RECEITA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS | 3.921.033,44 | |
| TOTAL DA RECEITA OPERACIONAL | 3.921.033,44 | 3.921.033,44 |
| (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA | | |
| PIS S/FATURAMENTO | (25.486,73) | |
| COFINS S/FATURAMENTO | (117.631,02) | |
| IRPJ S/FATURAMENTO | (136.853,24) | |
| CSLL S/FATURAMENTO | (112.925,76) | |
| ISSQN | (136.051,67) | |
| RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA | (588.948,42) | 3.332.085,02 |
| CUSTO | | |
| MATERIAL APLICADOS NA PREST DE SERVIÇOS | (65.670,62) | |
| SERVIÇOS EXECUTADOS POR TERCEIROS | (12.417,96) | |
| RESULTADO BRUTO | (78.088,58) | 3.253.996,44 |
| DESPESAS | | |
| SALARIO BASE | (10.798,16) | |
| PRO LABORE | (12.534,00) | |
| 13º SALARIO | (926,26) | |
| FGTS | (963,30) | |
| INSS EMPREGADOR | (5.794,77) | |
| COMPLEMENTO CONV. COLETIVA | (316,96) | |
| ENERGIA ELETRICA | (1.203,07) | |
| INTERNET E MANUT DE SISTEMAS | (434,71) | |
| DEPRECIACAO | (952,79) | |
| IMPRESSOS E MAT DE EXPEDIENTE | (574,25) | |
| AGUA E ESGOTO | (3.915,37) | |
| SEGUROS | (680,00) | |
| MENSALIDADES E ANUIDADES | (3.748,41) | |
| MATERIAL DE USO E CONSUMO | (236,70) | |
| TAXAS FEDERAIS | (25,00) | |
| JUROS / MULTAS / ATM | (7.468,77) | |
| RESULTADO LIQUIDO | (50.572,52) | 3.203.423,92 |
| LUCRO DO EXERCICIO | R\$ 3.203.423,92 | |

PALMAS - TO, 31 de dezembro de 2020

Fabio Vinicius de Souza Santos

FABIO VINICIUS DE SOUZA SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR
R.G.: Org. Exp.:
CPF: 015.877.846-45

Geraldo Corrêa Roque

OCTO ORG CONTABIL TOCANTINS EIRELI
Contador(a) CRC: 00071
R.G.: 930652 Org. Exp.: SSP GO
CNPJ: 02.944.297/0001-79
Geraldo Corrêa Roque
CPF: 270.059.501-78
Contador
CRC TO 004812/O-5



TERMO DE ENCERRAMENTO
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020

ESTAS FOLHAS CONTÍNUAS NUMERADAS POR PROCESSAMENTO ELETRÔNICO
SERVIRAM DE REGISTRO DO BALANÇO EXERCÍCIO 2020 DA FIRMA:

VIATEC ENGENHARIA LTDA
QD. 104 SUL AV. LO 01 LOTE 17 SALA 04
PLANO DIRETOR SUL - CEP 77.020-020 - PALMAS - TO.

C.N.P.J.(MF) 18.280.003/0001-91
CADASTRO ESTADUAL: ISENTO
REG. JUNTA COMERCIAL : 17200416213 EM 24/05/2013

ESTE DOCUMENTO REGISTROU AS ESCRITURAÇÕES CONTÁBEIS REALIZADAS
NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020 E CONSTA
DAS FOLHAS ELETRONICAMENTE NUMERADAS DE 0001 A 0005

PALMAS-TO, 31 de Dezembro de 2020

FABIO VINICIUS DE SOUZA SANTOS

CPF: 015.877.846-45

SÓCIO ADMINISTRADOR

OCTO ORGANIZAÇÃO CONTÁBIL DO TOCANTINS EIRELI

Geraldo Corrêa Roque

CPF: 270.059.501-78

Contador

CRC-TO 004812/O-5

FOLHA 5



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, GERALDO CORREA ROQUE, com inscrição ativa no CRC/TO, sob o n° 004812, inscrito no CPF n° 27005950178, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

| IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S) | | |
|----------------------------------|----------------|------|
| CPF | N° do Registro | Nome |
| 27005950178 | 004812 | |



57

VIATEC ENGENHARIA LTDA
 QD. 104 SUL AV. LO 01 LOTE 17 SALA 04
 PLANO DIRETOR SUL - CEP 77.020-020 - PALMAS - TO.
 CNPJ: 18.280.003/0001-91

CAPACIDADE ECONÔMICA E FINANCEIRA

| | |
|--|--------------|
| a) Índice de Liquidez Corrente ILC > ou = 1,00 (um inteiro): | |
| AC=Ativo Circulante | 4.507.032,98 |
| PC=Passivo Circulante | 92.273,91 |
| ILC=(AC / PC) | 48,84 |

| | |
|---|--------------|
| b) Índice de Liquidez Geral ILG > OU = 1,00 (um inteiro): | |
| AC=Ativo Circulante | 4.507.032,98 |
| PC=Passivo Circulante | 92.273,91 |
| RLP=Realizável a Longo Prazo | |
| ELP=Exigível a Longo Prazo | |
| ILG=(AC+RLP) / (PC + ELP) | 48,84 |

| | |
|---|--------------|
| c) Índice Endividamento Total < OU = 1,00 (um inteiro): | |
| PC=Passivo Circulante | 92.273,91 |
| ELP=Exigível a Longo Prazo | |
| AT=Ativo Total | 4.518.988,81 |
| IET=(PC+ELP) / (AT) | 0,02 |

| | |
|---|--------------|
| d) Índice de Solvência Geral > OU = 1,00 (um inteiro) | |
| AT=Ativo Total | 4.518.988,81 |
| PC=Passivo Circulante | 92.273,91 |
| ELP=Exigível a Longo Prazo | |
| ISG=(AT) / (PC+ELP) | 48,97 |

De acordo com os indicadores econômicos expostos acima, extraídos do Balanço Patrimonial encerrado em 31 de dezembro de 2020, a empresa supra citada, encontra-se em boa situação econômico-financeira.

Palmas-TO, 31 de Dezembro de 2020.

Fabio Vinicius de Souza Santos
FABIO VINICIUS DE SOUZA SANTOS
 CPF: 015.877.846-45
 SÓCIO ADMINISTRADOR

Gerardo Cordeiro Roque
OCTO ORG CONT DO TO EIRELI
CRC-TO-00071
 Gerardo Cordeiro Roque
 CNPJ: 27.011.693/0001-78
 FOLHA 1





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO TOCANTINS



58

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO TOCANTINS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : GERALDO CORRÊA ROQUE
REGISTRO..... : TO-004812/O-5
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 270.059.501-78

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCTO contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: TOCANTINS, 19/10/2021 as 12:35:21.

Válido até: 17/01/2022.

Código de Controle: 4473.5266.7549.0541.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCTO.

Folha 59/57

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa VIATEC ENGENHARIA LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa VIATEC ENGENHARIA LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a VIATEC ENGENHARIA LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **28/04/2021 10:40:16 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa VIATEC ENGENHARIA LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 105302804210011575086-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

0005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf49bb78090e2600655d6c5d1ec99a946bdf38cdb824893d4ad4e3d3da17191cf59ebaa46caa10b935ffc50731812f07f3e0eb8f4ae5f3afd35b5e4b6e5a2d78

